



**ATA DA 1712ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, que não participou da reunião em virtude de afastamento para fins particulares, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 19215/13-55 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 28-05-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, o **Aditamento** ao Contrato DP/57.2014, celebrado com a empresa **OFICINA DE IDEIAS LTDA – EPP.**, objetivando a execução da publicidade institucional e mercadológica da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no



processo nº 36873/14-56, **decidiu** retificar a **DECISÃO DIREXE Nº 159.2015**, de 14-05-2015, alterando a vigência do RIP, passando de “a partir de 19/06/2015” para “a partir de 20/07/2015”, em função da não conclusão do Projeto de Modernização da Gestão Portuária. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 14442/13-30 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 13-05-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/50.2013, celebrado com a empresa **NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. – EPP.**, objetivando a prestação de serviços de amarração de navios no cais público do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 3.587.987,20** (três milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com inclusão de cláusula rescisória em razão do TAC nº 50/2014, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 71034/14-66, face à extinção da função e atividades e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado 05-01-2015, **decidiu** autorizar o reenquadramento dos 04 (quatro) funcionários do cargo TP-Digitador para o de TP-Administrativo, acolhendo a anuência expressa dos referidos empregados quando da alteração do Contrato de Trabalho. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 18957/15-43 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 08-05-2015, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de 57 (cinquenta e sete) veículos, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, com 48 (quarenta e oito) motoristas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, podendo ser



prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-05-2015, **decidiu** autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato DP/22A.2015, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.**, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP (para fornecimento em Santos), incluindo os locados, que prestam serviços nas áreas da Companhia, a fim de adicionar 13,4565% ao seu valor contratual, passando o valor global de **R\$ 766.752,25** (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 869.930,09** (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais e nove centavos); **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 23559/15-30, que tratou em aprovar a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2016, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro de Laguna – TPL, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 26-05-2015, que prevê o montante de **Recursos** da ordem de **R\$ 1.402.934.648,00** (um bilhão e quatrocentos e dois milhões e novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.425.222.486,00** (um bilhão e quatrocentos e vinte e cinco milhões e duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), com um resultado final negativo de **R\$ 22.287.838,00** (vinte e dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), bem como determinar, ainda, pelo seu envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, após aprovação do Conselho de Administração da CODESP, tendo em vista a data limite de 17-07-2015, determinada pelo Ofício Circular nº 15/2015/MP/SE/DEST, de 22-05-2015, o assunto foi retirado de pauta; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 22673/13-16 e embasada na



manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 12-05-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a aplicação do reajuste de 9,26% nos preços constantes na “Planilha de Quantidades e Preços” integrante do Contrato DP/04.2014, referente ao período de agosto/2013 a março/2015, cuja possibilidade é prevista na cláusula 4ª (reajuste), retroativo a abril de 2015, celebrado com o **CONSÓRCIO CEMBRA/GERCONSULT.**, objetivando o gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 1561/15-58, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 (item 02)**, objetivando a aquisição de materiais para infraestrutura de linha férrea do bonde que liga o Portinho à Usina Hidrelétrica de Itatinga, bem como autorizar a homologação da citada aquisição à empresa **SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, no valor global de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), bem como encaminhar o processo à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI para reavaliação do item 1 do referido pregão eletrônico. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 35871/12-23 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 25-05-2015, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2013**, objetivando a contratação de empresa para implantação e execução do Programa de Monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema de Manguezal e da área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses,



bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de **R\$ 5.041.613,17** (cinco milhões e quarenta e um mil e seiscentos e treze reais e dezessete centavos); **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 58519/14-09, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação do Programa de Comunicação Social para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e de Dragagem a serem executadas no Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **GRUPOJAM COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, no valor global de **R\$ 2.690.555,66** (dois milhões e seiscentos e noventa mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 54669/14-71 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 10-06-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, o **Aditamento** ao Contrato DP/55.2014, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, a fim de acrescer **R\$ 4.021.510,00** (quatro milhões e vinte e um mil e quinhentos e dez reais), correspondente a 23,11% do valor contratual, e volume de 99.000 metros cúbicos, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 26355/12-53 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 29-05-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de



procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, o **Aditamento** ao Contrato DP/21.2013, celebrado com a empresa **SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços para a extração de fase livre de DNAPL (dense non aqueous phase liquid) tendo em vista o cumprimento do preconizado no “Procedimento de Gerenciamento Ambiental” da Decisão da Diretoria 103/2007/C/E (CETESB), o qual estabelece a adoção de medidas imediatas quando da constatação de fase livre, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com cláusula rescisória ao término do processo licitatório a ser aberto, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 64169/14-75, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-06-2015, e em função de ter extrapolado o valor orçado, **decidiu: a)** Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**, autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 61.2015, objetivando a contratação de empresa para a substituição e modernização do elevador de passageiros, instalado no prédio da Superintendência de Planejamento Estratégico da CODESP, por um novo, com valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução; **b)** Autorizar a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONVITE**, com mesmo Termo de Referência, objeto e valores; **c)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 25778/15-44 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 01-06-2015, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **CARRIER MICRO GROUP LTDA - EPP.**, objetivando a prestação de serviços de hospedagem de domínios Internet e seus serviços (web, e-mail, ftp), de maio a outubro de 2015, com cláusula rescisória ao término do processo licitatório em andamento, com prazo de 06 (seis) meses, com valor global de **R\$ 8.715,00** (oito mil e setecentos e quinze reais); **II.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 23316/15-38 e considerando o Ofício GRTE/Santos/SP nº 0344/2015 – GAB, de 25-05-2015, da Gerência Regional do



Trabalho e Emprego em Santos, **decidiu** autorizar a cessão de 01 (um) estagiário do curso de Direito, para auxiliar nos serviços na área trabalhista da referida gerência, em complemento à Decisão Direxe nº 188.2005, de 05-04-2005, a fim de aperfeiçoamento dos conhecimentos na área do Direito do Trabalho. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 72623/14-52, a Diretoria Executiva indeferiu o recurso interposto pelo funcionário Sr. Anderson Guerra, registro nº 35.803-7, discordando da punição aplicada pela Diretoria Executiva, através da Decisão Direxe nº 110.2015, de 01-04-2015, e solicitou o encaminhamento da cópia do processo ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Ministério Público; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 21445/15-18, que tratou em deliberar quanto a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 111.2015, de 01-04-2015, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental, com valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), pelo prazo de 06 (seis) meses, face ao aumento do valor estimado devido aos reajustes salariais, a Diretoria Executiva solicitou que seja justificada a elevação de mais de 26% no valor estimado; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 17460/15-90, a Diretoria Executiva incumbiu a Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG de elaborar Resolução DP comunicando a todos que não será mais permitida a substituição dos cargos no qual o funcionário não ingressou por concurso público (Auxiliar Portuário – AP, Técnico Portuário – TP e Especialista Portuário – EP), em conformidade com a Súmula Vinculante nº 43, do Superior tribunal Federal – STF, de 18-04-2015, referente a toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 21375/15-26, a Diretoria Executiva



tomou ciência do ofício nº 088/2015-GAB/DPF/STS/SP, de 05-05-2015, da Delegacia de Polícia Federal em Santos, na qual agradece e elogia a Guarda Portuária de Santos pela colaboração prestada nos trabalhos desenvolvidos no Terminal de Passageiros do Porto de Santos – CONCAIS na temporada deste ano e parabenizou a atuação da Superintendência da Guarda Portuária na temporada de cruzeiros; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS, com a indicação da Diretoria responsável, que devem ser encaminhadas para apreciação da DIREXE do dia 18/06/2015; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 24755/15-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da promoção, a partir de 01-06-2015, por antiguidade, dos 15 (quinze) empregados relacionados na listagem elaborada pela Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais – GER, no valor de **R\$ 3.269,52** (três mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 25141/15-67, a Diretoria Executiva tomou ciência das cartas **DF-CONSAD/030.2015** e **DF-CONFIS/031.2015**, referente às Relações dos 10 (dez) maiores devedores em cobrança administrativa e 10 (dez) maiores devedores em cobrança judicial; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20362/15-49, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/081.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva, informar o objeto dos TAC's nº 1942/2010 e 50/2014, ambos firmados com o Ministério Público do Trabalho; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 518/15-93, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/169.2014**, de 30-12-2014, reiterada pela **Súmula CONFIS/72.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicita a justificativa do porque a empresa Tetrattech Consultoria Ltda., Contrato DP/56.2014, foi contratada por dispensa de licitação; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 23644/15-15, a Diretoria Executiva



tomou ciência da resposta da Superintendência Jurídica – SPJ, à **Súmula CONFIS/112.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita que seja informada a legalidade da contratação em valor superior de referência previsto no Pregão Eletrônico nº 02/2015; **IV.10** – o administrador do Terminal Público de Laguna, Sr. Deyvisonn da Silva de Souza, apresentou o status de 90 (noventa) dias de sua gestão à Diretoria Executiva. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral